



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8741 - Trabalho Completo - 3ª Reunião Científica da ANPEd-Norte (2021)

ISSN: 2595-7945

GT 05/GT 11 - Estado e Política Educacional e Políticas de Educação Superior

**GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, OU AMPLIAÇÃO DAS DESIGUALDADES:  
A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA SOBRE O ENSINO  
REMOTO NO IFPA/BELÉM**

Izete Magno Correa - Universidade Federal do Pará (UFPA) - EDUCANORTE - PGEDA

Orlando Nobre Bezerra de Souza - UFPA - Universidade Federal do Pará

Claudio Nascimento da Costa - UFPA - Universidade Federal do Pará

**GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO, OU AMPLIAÇÃO DAS  
DESIGUALDADES: A PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA  
SOBRE O ENSINO REMOTO NO IFPA/BELÉM**

## RESUMO

Este estudo é fruto de um trabalho realizado no Curso de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, cujo objetivo foi compreender a percepção dos estudantes do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, sobre o cenário de oferta do ensino remoto pensado pela Instituição, frente aos possíveis desdobramentos quanto ao cerceamento do direito à educação, diante da suspensão das aulas presenciais, no período de pandemia da Covid-19. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que permitiu a leitura crítica dos dados levantados junto aos 80 discentes respondentes do questionário aplicado via a plataforma Google Forms, problematizou-se o Ensino Remoto e a EaD a partir de Rodrigues (2020); Cecílio e Santos (2009); diante de questões consideradas centrais na percepção dos graduandos quanto ao acesso, a qualidade de ensino-aprendizagem a ser oferecida por esse tipo de ensino, e ao desvelamento do perfil das condições subjetivas e materias dos mesmos para acompanhá-lo.

**Palavras-chave:** Ensino Remoto, Direito à educação, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.

## INTRODUÇÃO

Os dados do Censo Escolar de 2019, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP apontam que, desde março de 2020 uma população de 56,3 milhões de estudantes está fora das salas de aula no Brasil, sendo que 47,9 milhões estão na Educação Básica e 8,4 milhões no Ensino Superior.

Diante dessa realidade, a suspensão das aulas nas redes públicas e privadas em 2020 em virtude da Pandemia por Corona vírus (SARS/COV/19) exigiu novas maneiras de organização dos tempos e espaços, das rotinas familiares, das atividades dos profissionais diante da readequação do trabalho, do uso das tecnologias, metodologias diversificadas, bem como no atendimento às demandas apresentadas no momento de distanciamento.

Esses pontos trouxeram para o debate temas como a Educação à Distância - EaD, a adoção do ensino remoto, a maneira como os sistemas de ensino passaram a se utilizar desta possibilidade de continuidade de oferta das atividades escolares, a legislação sobre o assunto, em especial no Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, lócus da pesquisa.

O marco legal de início do trabalho remoto é a suspensão das aulas presenciais no IFPA, deu-se por meio da Portaria Nº 541/2020/GAB., de 07 de Abril de 2020. O Reitor apreciou as considerações dos membros do Conselho de Diretores/CODIR na reunião do dia 07/04/2020, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS e do Ministério da Saúde – MS, quanto às medidas de segurança e combate à pandemia, e decidiu por: “Suspender as atividades acadêmicas presenciais (ensino, pesquisa e extensão), no âmbito do IFPA, no período de 13 de abril de 2020 a 17 de maio de 2020 (Art. 1º)”. E ainda, acompanhou às instruções da Portaria do Governo Federal nº 473 de 12 de Maio de 2020, que suspendeu as atividades presenciais até 15 de junho 2020, posteriormente, esse documento é revogado e substituído pela Portaria federal Nº 544, de 16 de junho de 2020, que está em vigor e dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino públicas federais até 31 de dezembro de 2020.

Assim, o trabalho remoto de caráter burocrático foi instituído no IFPA, Campus Belém-PA, a partir da Portaria Nº 541/2020/GAB., de 07 de Abril de 2020, mas, o calendário acadêmico permaneceu suspenso até 05 de outubro de 2020 (suspensão do calendário 13 de abril a 05 de outubro de 2020), trata-se de um lapso temporal ao qual a Instituição aguardou sem êxito por diretrizes, ou, por orientações pedagógicas mais específicas do MEC, no que tange à retomada das atividades letivas.

Foram aproximadamente seis meses, marcados por iniciativas de intervenções pedagógicas rarefeitas, e por experiências de natureza educativas isoladas, registram-se escassas proposições da gestão do Campus Belém-PA para esses fins, um “quase silêncio” institucional, irreparável à aprendizagem dos acadêmicos.

O trabalho remoto no IFPA, caracteriza-se por um conjunto de atividades com fins pedagógicos, burocráticas, para adequações frente às novas exigências conjunturais, que são acompanhadas pela Chefia imediata através do relatório semanal das atividades remotas produzidas por cada servidor, conforme exigências do Ofício circular Nº 21/2020 – DGP/REITORIA/IFPA Belém - PA, de 26 de agosto de 2020. Isto é, uma nova forma de trabalho mediados por TICs, que compeliu aos servidores à uma rotina, ao qual a presença física foi substituída por ações à distância, realizadas de forma “flexível”, com uso da infraestrutura e de recursos próprios, do interior suas casas, o denominado sistema “home office”, com implicações nos processos de ensino-aprendizagem, que carecem de maiores estudos.

Com base nessa realidade, procurou-se compreender a percepção dos estudantes do Curso de Geografia do IFPA-PA sobre o factível ensino remoto da Instituição e os possíveis desdobramentos quanto ao cerceamento do direito à educação, diante da suspensão das aulas presenciais, durante o período de pandemia da Covid-19. Depreende-se que apenas a percepção dos estudantes não garante elementos suficientes para gerar indicadores de qualidade para avaliar a forma de oferta do ensino remoto nos cursos de graduação do IFPA, por outro, assume-se a postura científica de dar voz aos estudantes como necessidade que permite a construção de instrumentos democráticos indispensáveis para à ampliação do planejamento e de ações mediadas pelo diálogo, pela busca da efetividade dos mecanismos de aperfeiçoamento das demandas do sistema educacional.

Assim, trata-se de uma pesquisa qualitativa, que buscou responder a seguinte questão: *O Ensino Remoto garante o direito à educação, ou, permite a ampliação da exclusão e das desigualdades no ensino da graduação na percepção dos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia no IFPA?*

Acerca desse percurso, Chizzotti (2006, p. 29) assegura que a pesquisa qualitativa permite evidenciar vínculos indissociáveis das relações sociais, “[...] procurando tanto encontrar o sentido desse fenômeno, quanto interpretar os significados que as pessoas dão a eles”. Para Gamboa (1997, p. 105), esse tipo de pesquisa traz consigo a intrínseca relação de movimento e de historicidade entre as categorias quantidade-qualidade, que não podem ser abandonadas, quando se referem a abordagem qualitativa crítica na pesquisa.

Para ajudar na compreensão do ensino remoto oferecido nas IES, nos respaldamos nos estudos de Rodrigues (2020), que ressalta que “[...] há tempos inquietam docentes e discentes acerca da EaD e passaram a fazer parte das conversas e das reflexões de professores e estudantes que antes tinham como única experiência de educação formal a modalidade presencial”. Para a autora existe um conflito de interpretação entre as múltiplas dimensões que caracterizam a EaD e a diferenciam do ensino remoto.

O artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (9.394/96) dispõe sobre normas, autorização, produção, controle e avaliação aos cursos de educação a distância, mas também, expõe a exigência de condições estruturantes ao planejamento de ações que estão além da oferta do ensino remoto. A modalidade remota reduz-se a utilizar plataformas digitais para adaptação da mediação didática e pedagógica de forma síncrona, e/ou, assíncrona, ao mesmo tempo. Santos (2002, p. 5) defende que “o uso efetivo de tecnologia de informação para comunicar conhecimento requer que o contexto interpretativo seja compartilhado também”. Assim, a Educação a Distância é uma modalidade de ensino passível de ser utilizada pelas instituições de nível superior prevista pela LDB.

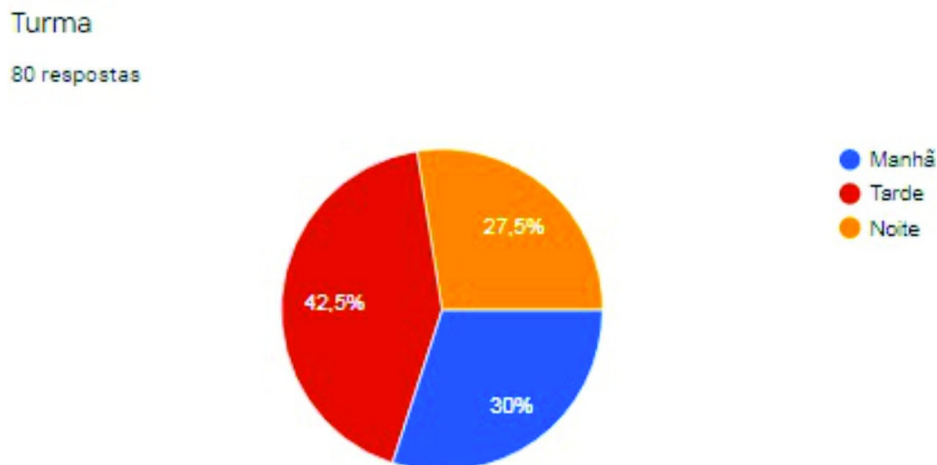
Com esse olhar, analisou-se os dados levantados, por meio do instrumento de coleta (questionário) contendo 10 questões objetivas, que serão mais especificadas com a análise decorrente na próxima seção.

## **UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA SOBRE O ENSINO REMOTO NO IFPA**

Corroboramos com o pensamento de Cecílio e Santos (2009, p. 163-164) quando sugerem que: “Interessa-nos compreender como e em que direções se estabelecem os modos de ser e de agir dos indivíduos e como eles se relacionam a uma ordem social permanentemente redesenhada pelas tecnologias digitais”. Assim, a pesquisa foi aplicada via questionário, na plataforma Google Forms, com dez (10) questões objetivas levantadas e debatidas previamente em uma reunião de Colegiado, na qual representantes docentes e discentes de três (03) turmas, das quatro (04) existentes no ano letivo de 2020, demonstrado no

gráfico 1:

### Gráfico 01 - Turmas participantes da pesquisa

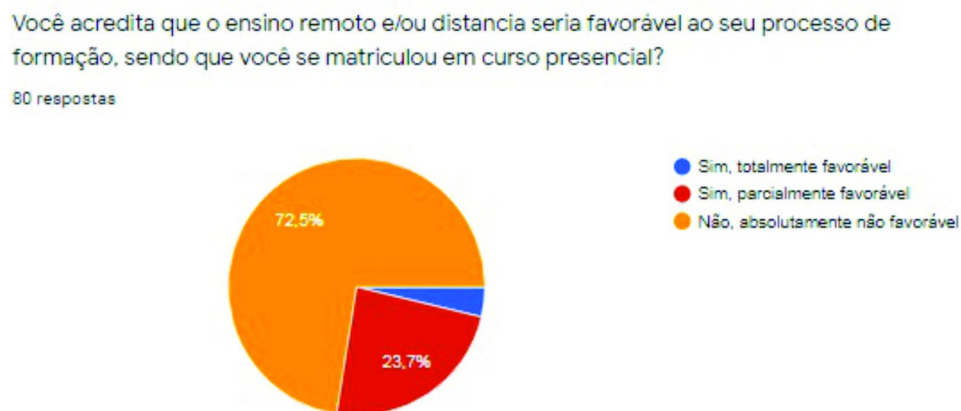


Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

As turmas são de semestres distintos (uma da tarde, sétimo semestre (concluintes), uma da manhã, quinto semestre (início do terceiro ano de curso), e uma da noite no terceiro semestre (início do segundo ano de curso). A turma de calouros de 2020, turno da tarde, não participou da pesquisa por ser ingressante, e, em razão da pandemia, não iniciou o ano letivo de 2020. Fato que revela exclusão quanto às expectativas de ingresso por parte dos estudantes.

Entretanto, entre os estudantes das turmas consultadas, foi constatado que 72,5% foram desfavoráveis a retomadas das atividades letivas, por compreenderem que a forma de oferta de ensino remoto lhes traria prejuízos abissais na formação, visto que o ingresso na Instituição garantia-lhes o curso em caráter presencial. Nessa mesma perspectiva, 23,7% dos estudantes foram parcialmente favoráveis e a minoria 3,8% foram totalmente favoráveis. Por esses dados, é possível apontar que os estudantes que compõem o Curso não acreditam na efetividade do ensino remoto, como sinônimo de boa formação na graduação, apresentado no gráfico 02:

### Gráfico 02 – Você acredita no Ensino Remoto?



Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

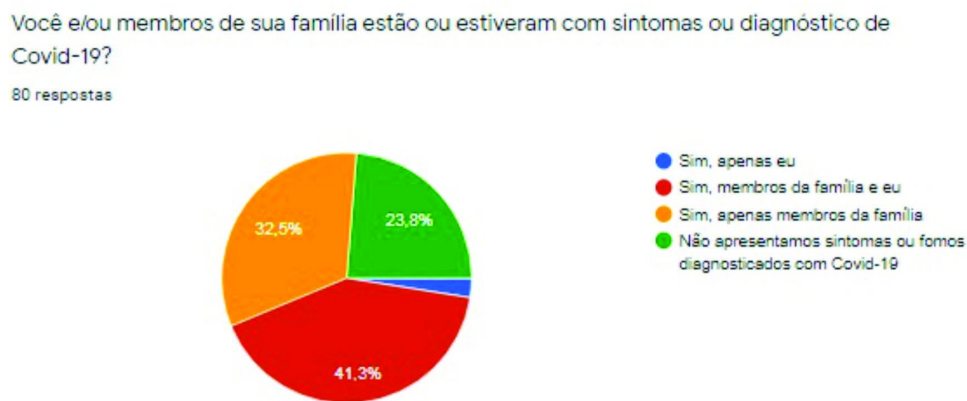
Outra questão relevante e necessária é o fato da pesquisa ter sido aplicada entre os meses de julho e agosto de 2020, período em que a Covid-19 atingiu o ápice de casos de

contaminação por dia na região norte, e no território brasileiro.

Nesse sentido, o questionamento foi: você acredita ser a medida mais adequada quanto ao calendário acadêmico até o retorno das aulas presenciais? Apenas 31,2% dos estudantes foram favoráveis ao retorno com as atividades remotas, enquanto que 68,8% optaram pela suspensão do calendário letivo por tempo indeterminado.

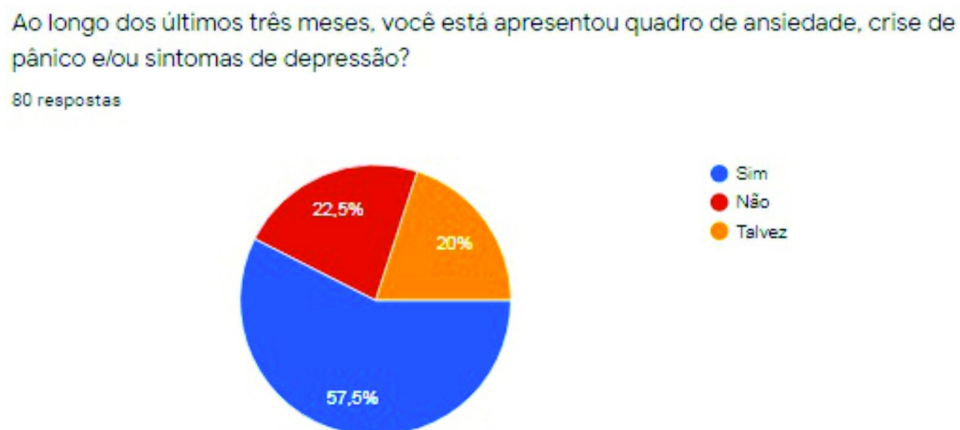
Procuramos ainda compreender quais elementos apontavam como possíveis causas de repulsa pela maioria, diante da possibilidade de oferta do ensino remoto no IFPA: problemas de saúde física, e/ou mental de estudantes ou de entes familiares pela contaminação do vírus da Covid – 19, em casos extremos levando a óbito. E, ainda, os que passaram por problemas financeiros agravados pela pandemia. Como observados nos gráficos 03 e 04:

### Gráfico 03 – Você e/ou Membros da Família tiveram sintomas, ou diagnóstico de Covid-19?



Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

### Gráfico 04 – Você apresentou quadro de ansiedade, pânico, e/ou depressão?



Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

Os gráficos revelam que a maioria dos estudantes e familiares apresentaram contaminação pelo Corona vírus, associados a outras situações de adoecimento e problemas financeiros durante o período sugerido. Dados reveladores à Coordenação, possibilitando ações em conjunto com os professores do Curso, nas atuações de planejamento e mediações assistencialistas, a exemplo da doação de cestas básicas e recursos financeiros para os mais carentes.

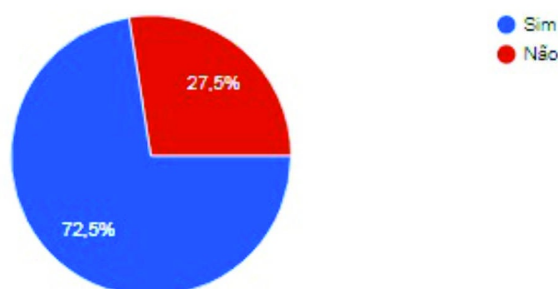
Ainda nessa perspectiva é importante ressaltar que entre os anos de 2019 e 2020, 50,4% dos discentes perderam suas bolsas de iniciação científica, a exemplo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, que até 2009, acolhia 24 alunos de Geografia do 1º ao 4º semestre e do Programa Residência Pedagógica que atendia 18 alunos do 5º ao 8º semestre, sendo que ambos não existem mais para o Curso, pois os critérios de renovação de bolsas Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, fundação vinculada ao Ministério da Educação - MEC, passaram a seguir critérios políticos escusos aos cursos das áreas de Ciências humanas, somado às medidas bruscas de redução de investimentos financeiros nas universidades públicas e institutos federais, fazendo com que o direito à educação, se torne uma ilustração legislativa aos que verdadeiramente mais necessitam.

Outra justificativa fez referencia ao acesso/uso dos bens materiais e tecnológicos para a EaD, ou ainda para o regime remoto de ensino pelos estudantes pesquisados: 43,8% consideram-se inaptos a desenvolver as atividades; se considerarmos a soma dos 35% de graduandos que responderam talvez, esse numero aumenta. Do total, apenas 21,2% consideram-se aptos ao acesso e uso. Outra questão que reforça esses achados pode ser verificada no gráfico 05:

### Gráfico 05 – Acesso a equipamento e a tecnologia da Informação e comunicação

Você tem acesso a Equipamento e Tecnologias de Informação e Comunicação para realização de atividades de ensino remoto ou à distância?

80 respostas



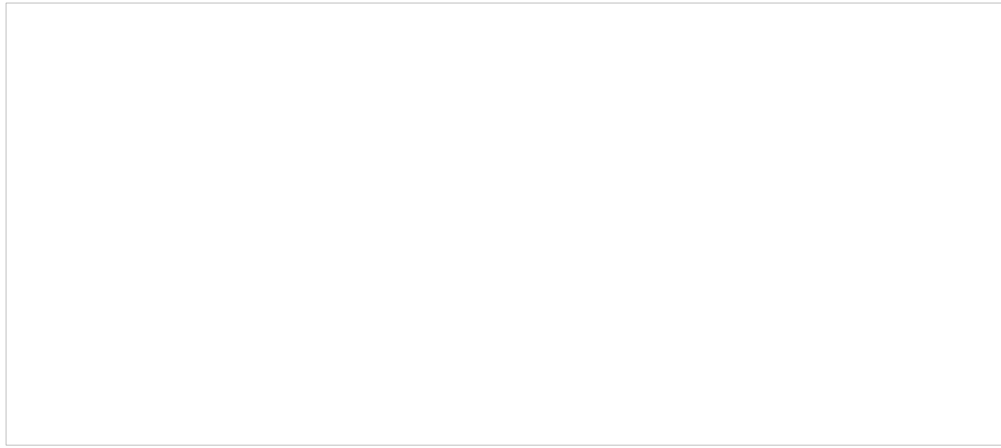
Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

Podemos observar que 72,5% dos alunos não possuem acesso aos equipamentos e tecnologias que os possibilitem estudar mediados por plataformas digitais, ou por qualquer outro mecanismo dessa natureza. Instrumentos básicos, como o celular, o smarphone, o tablet, o computador, ou, qualquer outro que lhes permita a conexão com a rede mundial de computadores, e a inserção ao mundo digital com a dignidade de romper com os muros do analfabetismo digital, em uma sociedade que cada vez mais tem se caracterizando pela produção de tecnologias, e ao mesmo tempo, em velocidade ainda mais instantânea, produz desigualdades e exclusões sociais.

Outra importante proposição está relacionada ao tempo que disponibilizam aos estudos. Destacamos ainda, as condições subjetivas e culturais, visto que ainda há forte desconfiança e até preconceito, vinculados a essa forma de oferta de ensino. Todavia, procuramos saber, frente à condição social de Pandemia (Covid-19), qual seria, o tempo e disponibilidade para permanecer estudado pela via remota e percebemos que 41,3% dispunha de apenas duas horas por dia, evidenciado no gráfico 06:

### Gráfico 06 – Tempo de Disponibilidade para Estudo Remoto ou na modalidade à

## Distância



Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

Quanto às políticas institucionais de acesso a recursos pela via da assistência estudantil o IFPA dispõe da Divisão de Qualidade de Vida e Assistência Social – DQVAS, que em maio 2020, divulgou um conjunto de regras e estabeleceu prazos para que os estudantes de todos os níveis pudessem solicitar o Auxílio à Inclusão Digital 2020 em razão da pandemia COVID – 19 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Trata-se de um edital amparado na Resolução Nº 85/2020-CONSUP, lançado em 28 de abril de 2020. O Auxílio previa dar condições de acesso à internet aos estudantes, com a oferta de três parcelas no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e conforme o Art. 15 “O pagamento poderá ser prorrogado por mais três meses para realização de atividades remotas conforme comprovada necessidade acadêmica e a disponibilidade orçamentária do campus”. De acordo Art. 11 do documento, o prazo para os aluno se candidatarem ao auxílio esteve disponível com inscrições abertas entre 01 a até 15 de maio de 2020. Frente as exigências para acesso ao recurso destacam-se:

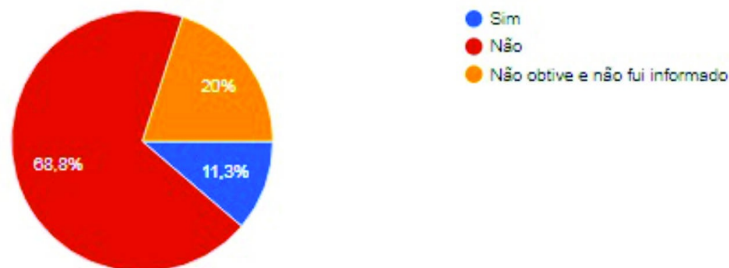
Art. 8º . Para o recebimento do auxílio inclusão digital os estudantes deverão atender a um dos critérios abaixo: I. Ter recebido auxílios da assistência estudantil no ano de 2019 ou ter sido selecionado para o auxílio permanência em 2020; II. Possuir inscrição no CadÚnico do Governo Federal. (RESOLUÇÃO Nº 85 IFPA, 2020).

Assim, esse conjunto de exigências, em um curto período de tempo, somados a pouca divulgação institucional do fomento, levou a um número muito pequeno de adesão por parte dos estudantes do curso de Geografia, veja gráfico 07:

### Gráfico 07 - Acesso ao auxílio digital

Você obteve acesso ao auxílio digital de R\$ 60,00 que o IFPA disponibilizou para os discentes?

80 respostas



Fonte: Coordenação do Curso, 2020.

É possível constatar que apenas 11, 3% tiveram acesso os recurso e mais de 88% sofreram a exclusão.

Assim, sabemos que os valores destinados são insipientes frente aos pacotes da oferta desse produto no mercado. Além do que, muitos não possuem aparelho celular, componente que depende ainda mais recursos, e a quantia oferecida é escassa, insuficiente à aquisição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do ensino remoto ofertado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, pelo olhar dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia, nos mostrou que as iniciativas em relação à oferta do ensino remoto, não garantiram o direito à educação, numa situação em que se destacam significativas desigualdades sociais e educacionais. Ainda é cedo para conclusões definitivas sobre a temática no IFPA, mas a pesquisa aponta à necessidade da Instituição aprofundar mecanismos de diálogo entre os sujeitos que produzem e os que recebem a política, para o funcionamento do trabalho remoto e às possibilidades do ensino com essa natureza.

Desse modo, intervenções conjuntas precisam ser feitas de maneira coordenada, para potencializar os canais de participação e extrair energias e capacidades de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, em busca de consolidar compromissos individuais e coletivos, para que possam atingir mais pessoas na garantia do direito à educação de qualidade, socialmente referenciada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **IBGE/Cidades**. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa.html>. Acesso em: 10/10/2020.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: DF. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Decreto nº. 8.977**, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Residência Pedagógica. Disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-6-2018-residencia-pedagogica.pdf>. Acesso em 10/10/2020.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Decreto nº 9.235** de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II. Disponível em: . Acesso em: 05/10/2020.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Medida Provisória nº 914** de 24 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: .Acesso em: 05/10/2020.



\_\_\_\_\_.IFPA. <https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/2020-1/abril/157-resolucao-n-85-2020-consup-ifpa-auxilio-inclusao-digital-1/file>. Acesso em: 09/10/2020.

IFPA. Reitoria. **Resolução N° 85/20**, de 26 de abril de 2020. Disponível em: . Acesso em: 18 de Out. 2020.

IFPA. Reitoria. **Ofício circular N° 21/2020**, de 26 de agosto de 2020. Disponível em: . Acesso em: 18 de Out. 2020.

CECÍLIO, Sálua; SANTOS, F. Jaqueline. *Socied@de em Rede, Trabalho Docente e Soci@bidades Contemporâne@s*. In: **Formação e profissão docente em tempos digitais**. Dirce M. F. Garcia, Sálua Cecílio. (Orgs.). Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

GAMBOA, S. S.(Org.). **Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

RODRIGUES, A. **Ensino remoto na Educação Superior: desafios e conquistas em tempos de pandemia**. **SBC Horizontes**, jun. 2020. ISSN 2175-9235. Disponível em: . Acesso em: 09/10/2020.

SANTOS, Plácida L.V. Amorim, SANT'ANA, Ricardo César Golçalves. **Transferência da informação: análise para a valorização de unidades de conhecimento**. In: DataGramZero – Revista de Ciência da Informação – v.3, n.2, 2002.